AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1058, nesta cidade de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, e em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 08 de abril de 2025 , afixado em locais de acesso ao público, e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 09 de abril de 2025 , elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Aberto os trabalhos, foi agradecido ao Senhor Presidente do Legislativo em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida, com a palavra Francisco Egídio Perissotto, Diretor do Departamento de Finanças que irá secretariar os trabalhos, e na oportunidade, esclareceu aos presentes, a finalidade da audiência que ora se realiza. Após breves esclarecimentos, disse que elaborou o projeto em conjunto com os diversos setores da administração municipal, onde foram estipuladas as metas fiscais do governo, explicando que as metas, prioridades e os programas e ações da administração municipal para o exercício de 2026 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2026/2029, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente. Foi comentado como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R$ 43.715.400,00. Demonstrou ainda as metas fiscais para o próximo exercício, onde está estimado um resultado primário de R$ 130.500,00, que será avaliado através das audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais. Disse ainda que o projeto poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive na época da elaboração proposta orçamentária de acordo com as necessidades. A seguir, fez diversas explanações sobre as previsões para o próximo exercício financeiro, além de um pequeno resumo da situação atual de nosso Município. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, e determinado, que se lavrasse a presente ata de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Lucas Doberman Bruno	
Fábio P. de Cerqueira	
Reginaldo Mordomo	
CLAUDIO FUNNEL DE	
FERNANDA M. S. C. FUNNEL	Fernanda Funnel
FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO	